

RESOLUÇÃO Nº 11/2020 – CONCAM-CBT, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova a atualização de carga horária do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras/Português.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após votação pelos conselheiros em reunião realizada no dia 10 de setembro de 2020, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras/Português.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente do Conselho de Câmpus